



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Rua: Horácio Nóbrega, S/N – Caixa Postal 06 –
www.camarapatos.pb.gov.br PATOS – PB – 58704-000



Processo REPL 510/2026 - Data 21/07/2026 - Hora 13:15:12

Assunto: REQUEIRO AO SUPERINTENDENTE DA STTRANS QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO SEMAFÓRICO NO CRUZAMENTO DAS RUAS DR JOSÉ GENUÍNO E ENALDO TORRES FERNANDES NESTE MUNICÍPIO.

Remetente: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE MARIA ()

Requeiro ao Superintendente da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos – STTRANS, que seja realizado estudo técnico de viabilidade para a implantação de um conjunto semafórico no cruzamento das Ruas Dr. José Genuíno e Enaldo Torres Fernandes, neste município.

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, **Requeiro ao Superintendente da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos – STTRANS, que seja realizado estudo técnico de viabilidade para a implantação de um conjunto semafórico no cruzamento das Ruas Dr. José Genuíno e Enaldo Torres Fernandes, no município de Patos/PB.**

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo solicitar à STTRANS a realização de um estudo técnico acerca da necessidade de implantação de um semáforo no cruzamento das Ruas **Dr. José Genuíno e Enaldo Torres Fernandes**, considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres que diariamente transitam pelo local.

O referido cruzamento apresenta elevado movimento em diversos horários do dia, ocasionando dificuldades para travessia de pedestres, conflitos entre veículos e aumentando significativamente o risco de acidentes. A instalação de um conjunto semafórico, caso constatada sua viabilidade técnica, contribuirá para organizar o tráfego, proporcionar maior fluidez à circulação e, sobretudo, garantir mais segurança aos condutores, ciclistas e pedestres.

Assim, solicita-se que a STTRANS promova uma análise criteriosa das condições de tráfego, levando em consideração o volume de veículos, os índices de acidentes, a mobilidade urbana e demais critérios técnicos, adotando as medidas necessárias caso o estudo aponte a necessidade da implantação do equipamento.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida poderá proporcionar à população, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB,
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, EM 21 DE JULHO DE 2026.**

APROVADO

Em, 21/07/2026 às 10:31 horas

Maria de Fátima Medeiros de Maria
VEREADORA FÁTIMA BOCÃO